



Ofício de Auditoria - PC PREF 050.001 - n.º 06/2022

Palmares, 28 de março de 2022.

Assunto: Solicitação de documentos/informação referente ao exercício de 2020

Senhora Prefeita

Solicitamos a V.Exa., nos termos do art. 17, caput, da Lei Estadual n.º 12.600/2004, apresentar a esta equipe de auditoria a documentação/informação relacionada a seguir ou, no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito:

1- Notas de empenho acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios referentes às despesas com **encargos financeiros (juros e multas)** decorrentes de atrasos nos recolhimentos das contribuições previdenciárias ao RGPS (enviar por e-mail);

2- Notas de empenho acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios (demonstrativos mensais dos bancos) referentes aos **repasses das parcelas dos empréstimos consignados** às instituições financeiras, durante o exercício de 2020 (enviar por e-mail);

3- Notas de empenho acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios referentes aos pagamentos de **encargos financeiros (juros e multas)** decorrentes de atrasos repasses das parcelas dos empréstimos consignados aos bancos, durante o exercício de 2020 (enviar por e-mail);

Obs. Neste item deve ser apresentado, inclusive, os empenhos pagos pela atual gestão (iniciada em 2021), mas cujo fato gerador ocorreu no exercício anterior (2020)

4- Listagem de servidores contratados e nomeados para o exercício de cargos públicos (comissionados e contratos temporários) nos meses de novembro e dezembro/2020, discriminando, no mínimo, CPF e cargo (enviar por e-mail);

5- Comprovante de envio de dados relativos às folhas de pagamentos e aos atos de admissão de pessoal relativos ao item anterior, através do sistema SAGRES do TCE/PE (enviar por e-mail);

6- Informar se a gestão responsável pelo exercício de 2020 deixou alguma folha de pagamento pendente (para ser paga no exercício seguinte pelo sucessor) e apresentar a documentação pertinente indicando os meses e os respectivos valores que ficaram em aberto (enviar por e-mail).

Solicitamos o fornecimento dessa documentação/informação para o próximo dia 30/03/2022. No caso da inexistência ou da impossibilidade de apresentar quaisquer documentos ou informações acima solicitados, é necessário justificar os motivos por meio de ofício ou declaração.

Obs: A documentação digitalizada deverá ser enviada para este e-mail: atorres@tce.pe.gov.br

Atenciosamente,

Alexandre José Torres de Azevedo Oliveira
Analista de Controle Externo
Área de Auditoria de Contas Públicas
TCE/IRPA - Matrícula n.º 1059

Everton Bezerra Quintino
Coordenador de Controle Interno Contas-PE
Portaria: 147/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: Alexandre José Torres de Azevedo Oliveira
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 35f3c4ae-84dc-41da-9d7f-a49f6e6026f9

A Sua Excelência
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita do Município de Cortês
Rua Antônio da Silva Durval, 48, Centro - Cortês/PE. CEP 55.525-000.

C/C
Everton Bezerra Quintino
Coordenador de Controle Interno

Declaro ter recebido o original em 29/03/22, às 08:22 h


Assinatura e carimbo

Everton Bezerra Quintino
Coordenador de Controle Interno Cortês-PE
Portaria: 147/2021